



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XV • EDIÇÃO Nº 1.311 • TERÇA-FEIRA • 11 DE FEVEREIRO DE 2020

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 248, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Promover o Custeio Geral da Seleção de Futebol de Campo de Luís Gomes e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no Art. 68, incisos IX e XXIV, do Art. 69, da Lei Orgânica Municipal; Considerando a existência desde sempre do futebol de Campo amador de campo em Luís Gomes, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte; Considerando a necessidade de se promover o desporto amador no âmbito do Município, inclusive como medida de incentivo aos nossos jovens e adolescentes; Considerando que esta promoção não deve ser restrita apenas ao perímetro urbano; Considerando que as comunidades rurais também merecem o mesmo tratamento dispensado ao pessoal urbano; Considerando a existência de dotação específica orçamentária para este exercício; Considerando estes e outros aspectos de igual relevância,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado a despesa de R\$ 3.040,00 (três mil e quarentas reais) mensais para fazer frente ao pagamento do custeio da Seleção Municipal de Futebol Amador de Capo de Luís Gomes/RN.

§ 1º - O custeio de que trata o presente Decreto se dá com a contratação:

I - ajuda de custo para deslocamento de alguns jogadores que residem na Zona Rural = R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) ;

II - contratação do treinador da Seleção de Futebol de Luís Gomes = R\$ 800,00 (oitocentos reais);

III - contratação do auxiliar técnico para a Seleção de Futebol de Campo = R\$ 500,00 (quinhentos reais);

IV - contratação de treinador de goleiros para a Seleção de Futebol de Campo = R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

V - contratação de roupeiro para a Seleção de Futebol de Campo = R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

VI - pagamento de ajuda de custo para os jogadores = R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais).

§ 2º - No custeio da Seleção de futebol de Campo de que trata o presente Decreto, se inclui, ainda, o pagamento das inscrições pela participação da Seleção de Futebol de

Campo de Luís Gomes, aquisição de ternos, contratação de academia de educação física e material para a recuperação física dos atletas.

§ 3º - Os valores de que trata este artigo serão pagos mensalmente, conforme termos contratuais devidamente formalizados.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta da dotação orçamentária existe na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2020.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus valores legais e financeiros à 2 de janeiro de 2020.  
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 7 de fevereiro de 2020.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 054/2020 - GS.

O Secretário Municipal de Administração de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, Considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal; Considerando o disposto no DESPACHO DMINISTRATIVO da Exma. Senhora Prefeita Municipal, datado de 7 de fevereiro de 2020; Considerando que o referido DESPACHO determina a instauração de Procedimento Administrativo em detrimento do Memorando de no 001/2020-CG, do Ilmo. Controlador deste Município, datado de 7 de fevereiro de 2020; Considerando a necessidade de dar destino a área disposta no referido Despacho Administrativo, de propriedade deste Município; Considerando a necessidade dos procedimentos administrativos pertinentes que devem ser providenciados para motivação de Processo Licitatório tipo Leilão; Considerando que, através da Portaria de no 048/2018-GP houve a constituição e designação de Comissão Especial para Levantamento, Avaliação de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes Inservíveis, alterada pela Portaria 048-A/2018-GP, datada de 28 de março de 2018; Considerando a citada Comissão foi responsável pela devida avaliação e emissão de Laudo de Avaliação com a respectiva descrição do objeto, documentação, fotografias, estados físicos e valor proposto do respectivos bem imóvel avaliado; Considerando o caráter de "urgência", determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal no seu Despacho,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR o competente Processo Administrativo para atendimento ao Despacho da Exma. Senhora Prefeita Municipal, com base no Memorando de no 001/2020, do Ilmo. Controlador Geral do Município, datado de 7 de fevereiro de 2020.

Parágrafo Único. O procedimento de que trata o caput desta Portaria recebe o nome e número de: Processo Administrativo de no 001.02.2020, de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Sec. Mun. de Administração, em 11 de fevereiro de 2020.

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário

## **PODER LEGISLATIVO**

Sem matéria para esta edição.

## **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

### **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – ANO 2020.

Ata da 1ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Luís Gomes/RN, realizada no dia 07 do mês de fevereiro de 2020, às 15:00h, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Prefeito Francisco Fontes, 114, centro – Luís Gomes/RN, reuniram-se os membros do CMAS: Maria Ivanilda Campos Pinheiro, Eliane Torres da Silva, Maria Zildarlene da Silva, Maria Jeruzia Nunes Caetano Bispo, Eliene Maria de Almeida Silva, Vicente de Paula Pinheiro Costa, Michelle Dayanne de Castro Dantas e Feliciano Neto de Oliveira, que assinaram a lista de frequência de reuniões do Conselho de numeração 02/2020. Estiveram presentes na reunião oito conselheiros aptos a votar. os demais justificaram a ausência por problemas diversos que os impossibilitaram de estarem presentes. A Presidente Maria Ivanilda Campos Pinheiro abriu a sessão saudando a todos os presentes e em seguida procedeu a leitura da ordem do dia: a) Requerimento da Inscrição da Associação Centro Social José Correia de Souza no CMAS/Luís Gomes; b) Análise documental da referida instituição; c) Elaboração do parecer da comissão; d) Emissão do comprovante e) Elaboração do calendário anual de reuniões e f) informes gerais. Foi entregue pela conselheira Maria Zildarlene da Silva, a documentação exigida pela resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e explicou a importância de análise e visita no estabelecimento que fez o requerimento. Os membros presentes analisaram e verificaram que a documentação estava correta. A Conselheira Eliane Torres parabenizou o esforço da associação em se mobilizar para providenciar a documentação exigida e enfatizou que as demais associações presentes no município deveriam se atentar para a importância de ter um cadastro junto ao CMAS e CNEAS para garantir não só a regularização, como benefícios futuros advindos através dessas inscrições. A documentação foi aprovada por unanimidade pelos membros presentes e logo após foi feita a resolução de nº 02/2020 e parecer de nº 01/2020, para serem publicados no diário oficial do município. O comprovante de inscrição de nº 01/2020 será emitido posteriormente, assim que o carimbo da presidente do CMAS chegar. O calendário anual de reuniões foi elaborado levando em consideração o tempo disponível de cada membro e será entregue uma cópia para cada um, como também enviado para o grupo de WhatsApp do conselho em formato PDF. Ficou acordado que as reuniões ordinárias acontecerão na primeira sexta feira de cada mês, sendo que as sextas que cairão em datas comemorativas e feriados, ficarão para a 2ª sexta do referido mês, às 09:00h da manhã em local a ser definido: Casa dos conselhos/CRAS/Secretaria de Assistência Social e etc. A senhora presidente ainda abordou a importância do conselho enquanto órgão fiscalizador e comunicou o seu afastamento em prol da sua licença maternidade a partir do mês de março, deixando a vice-presidente Maria Zildarlene da Silva à frente do conselho até o seu retorno. Não havendo nada mais a tratar, encerrou-se a reunião, pelo que eu, Maria Zildarlene da Silva, na qualidade de secretária “ad hoc” (destinada para este fim), lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelos presentes foi assinada pela presidente e por quem é de direito e publicada nos meios oficiais de comunicação. Luís Gomes/RN, 07 de fevereiro de 2020.

Maria Ivanilda Campos Pinheiro  
Presidente do conselho  
Período de gestão: 2019 a 2021

RESOLUÇÃO Nº 02/2020

SUMULA: Aprovação do Requerimento de Inscrição no CMAS/Luís Gomes-RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Luís Gomes, cumprindo sua função de órgão consultivo, deliberativo e controlador da Política de Assistência Social em âmbito municipal e, Considerando a Lei Orgânica da assistência social nº 8742/93, que dá o caráter de política pública a assistência social; Considerando a organização da política com participação popular através da elaboração de planos, programas e projetos; Considerando a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada para Análise e Aprovação do Requerimento de Inscrição no Conselho Municipal.

Resolve:

Aprovar o Requerimento de Inscrição da Associação José Correia de Souza no CMAS/Luís Gomes, com sede na Rua José Itamar da Silva, 10 – Conjunto Sol Nascente, Luís Gomes/RN, CNPJ: 01.131.142/0001-50, conforme Ata de nº 02/2020 de 07 de fevereiro de 2020.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Luís Gomes/RN, 11 de fevereiro de 2020.

Maria Ivanilda Campos Pinheiro  
Presidente CMAS  
Período de gestão: 2019 a 2021

PARECER CMAS - Nº 01/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social, reuniu-se na data de 07/02/2020, na Secretaria Municipal de Assistência Social às 15:00hs, para análise e aprovação do requerimento 01/2020, da Associação José Correia de Souza, solicitada por sua representante legal Maria Dalvaci de Jesus Ferreira, para inscrição no CMAS/Luís Gomes. Os membros do Conselho, após análise da documentação exigida pela Resolução de nº 14/2014, aprova o Requerimento de Inscrição da Associação José Correia de Souza, com sede na Rua José Itamar da Silva, 10 – Conjunto Sol Nascente, Luís Gomes/RN, CNPJ: 01.131.142/0001-50, conforme Ata nº 02/2020.

Luís Gomes/RN, 11 de fevereiro de 2020.

Maria Ivanilda Campos Pinheiro  
Presidente CMAS  
Período de gestão: 2019 a 2021

## **EXPEDIENTE**

Responsável: Prefeitura Municipal de Luís Gomes/RN  
Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeita Municipal: Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes

Secretário de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Endereço Eletrônico: [www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br](http://www.jornaloficial.luisgomes.rn.gov.br)

E-mail: [doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)